



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 02/2022



O **Município de Boa Vista do Sul/RS**, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição: O relatório das solicitações de isenção da taxa de inscrição consta no **Anexo** deste edital.

2. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **05 a 07/04/2022**, conforme já previsto no cronograma de execução do certame, diretamente no site www.objetivos.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação, quando for o caso.**

2.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Centro Administrativo Municipal** (Rua Emancipação, nº 2470, Bairro Centro, no Município de Boa Vista do Sul/RS), no horário das **08h30min às 11h30min** e das **13h às 17h**.

3. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Boa Vista do Sul/RS, 04 de abril de 2022.

Roberto Martim Schaeffer,
Prefeito Municipal.

Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo.

Visto e de acordo: **Carina Carminatti Milchareck,**
Assessora Jurídica, OAB/RS nº 98.592.

Registre-se e publique-se.